



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAÍ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES
INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA SEGUNDA CHAMADA^[1] DESTINADA AO
PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ CAÍ
– PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2025-2027^[2]**

() Grupo I - Usuários da Água	() Grupo II - Representantes da População
Categorias: ☐ Abastecimento Público (suplência) ☐ Esgotamento Sanitário ☐ Resíduos Sólidos (suplência) ☐ Drenagem ☐ Geração de Energia ☐ Produção Rural ☐ Indústria ☐ Transporte Hidroviário ☐ Lazer e Turismo ☐ Mineração ☐ Pesca OBS ₂ .: inscrever-se no Grupo I OU no Grupo II, podendo optar por mais de uma categoria do mesmo Grupo, desde que comprove sua atuação nelas; OBS ₃ .: em caso de dúvida sobre o grupo e a categoria em que se enquadra a instituição consulte a Resolução CRH n. 427, de 15 de março de 2023 ^[4] ;	Categorias: ☐ Legislativos Estadual e Municipal ☐ Associações Comunitárias (suplência) ☐ Clubes de Serviços Comunitários ☐ Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão ☐ Organizações Ambientalistas ☐ Associações de Profissionais ☐ Organizações Sindicais ☐ Comunicação ☐ Especial das Comunidades Tradicionais OBS ₁ .: cf. Resol. CRH n. 471/2024 ^[3] e Aviso SEMA-CRH/RS Nº 25/2025;
Nome da Instituição:	
CNPJ: Data da constituição legal da instituição: OBS ₄ .: anexar documentação exigida pela Resolução CRH n. 426/2023, em seu Art. 4º, inciso VI, conforme alínea a) para entidade já com representação no Comitê Cai, ou alínea b) para entidade que ainda não o integra, conforme orientação do Aviso SEMA - CRH/RS Nº 25/2025.	
Pessoas para contato:	
Endereço completo, CEP, telefones e e-mail da instituição:	
Nome completo, CPF, data de nascimento, telefone e e-mail da pessoa indicada para representar a instituição no Comitê:	
Descrição resumida da atuação da instituição (se necessário, usar o verso desta página):	
Data e local da inscrição:	
Nome do representante legal da instituição:	
Cargo do representante legal da instituição:	
Assinatura do representante legal da instituição:	

¹ Conforme Art. 7º da Res. CRH n. 426, de 15 de março de 2023 (<https://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/202305/03085300-resolucao-426-reg-processo-eleitorais-comites-de-bacias.pdf>) alterada pela Resol. CRH n. 456, de 12 de dezembro de 2023 (<https://sema.rs.gov.br/upload/arquivos/202401/12084732-crh-456-altera-res-426-2023-processo-eleitoral-cbhs.pdf>)

² Conforme AVISO SEMA - CRH/RS Nº 25/2025, publicado em 3 de novembro de 2025 e disponível em: <https://diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1341377>

³ Disponível em: <https://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/202407/16112346-crh-471-24-homologa-alteracao-composicao-cai.pdf>

⁴ Disponível em: <https://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/202305/03085244-resolucao-427-reg-os-criterios-para-a-distribuicao-das-vagas-na-composicao.pdf>